

PORTARIA Nº. 064/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
A SERVIDORA LEONE GONÇALVES KOYAMA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LEONE GONÇALVES KOYAMA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.950.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.729.018-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II, nomeada através da Portaria nº. 346/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de janeiro de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 04 de fevereiro de 2015.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0682 Páginas: 52/53 Ano: III

Data: 05/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 8C361717